



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.643 DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 119/2007 de 24 de janeiro de 2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **LUIZ CÂNDIDO CHAGAS**, Servidor Público Municipal, do cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL